



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Secretaria de Educação



**ROTEIRO DE ESTUDOS**

**UME:** José da Costa da Silva Sobrinho

**ANO:** 6° ao 9° ano

**PROFESSORA:** Janicleide

**COMPONENTE CURRICULAR:** Arte

**PERÍODO DE** 14/09/2020 a 25/09/2020

**ORIENTAÇÕES**

**1. Etapas do Roteiro de Estudo**

**1ª Etapa:** leitura

**2ª Etapa:** debate e esclarecimento

**3ª Etapa:** realização das atividades

**4ª Etapa:** correção

**2. Devolutiva das atividades realizadas do Roteiro que tem acesso à internet**

As atividades serão todas realizadas no caderno, fotografadas e enviadas via WhatsApp para a professora de Artes.

**2B. Devolutiva das atividades realizadas do alunos que não possuem acesso a internet.**

As atividades serão realizadas no caderno de Arte que, posteriormente, serão entregues na escola, marcaremos com antecedência o dia e avisaremos a comunidade.

**3. Contato do professor**

Janicleide Feitosa Maia Simões

**E-mail:** [janisimoes@yahoo.com.br](mailto:janisimoes@yahoo.com.br)

Olá, alunos, como vocês estão? Esperamos que todos estejam muito bem, continuem se cuidando para nos encontrarmos em breve e fazermos bastantes aulas de Artes. No mês de setembro, falaremos bastante a respeito ainda do ECA, o Estatuto da Criança e do Adolescente, mas você deve estar se perguntando: por que falaremos novamente a respeito do ECA? Bom, porque ele é muito importante e porque precisamos conhecer não só nossos direitos e nossos deveres, mas também porque esse tema será o mesmo tema de um projeto muito legal, que é o Arte na Capa. O Arte na Capa é um projeto anual, que tem um tema diferente todo ano, no qual selecionam-se desenhos de alunos da Rede Municipal de Santos para virarem capa de caderno. E aí? Vamos participar? Para participar, é simples: preencha essa ficha que deixaremos aqui abaixo e faça o desenho de acordo com o seu ano e, ao terminar, entregue lá na escola. Boa sorte!

**VAMOS LÁ, OBSERVE ESSES DESENHOS AQUI ABAIXO.**

<p><b>DIREITO À VIDA E SAÚDE</b></p> <p><b>Mamães e bebês tranquilos</b></p> <p>Os direitos da criança começam antes do nascimento. Pela lei, as mães devem ter um bom atendimento médico e psicológico na rede pública de saúde desde o início da gravidez até depois do parto, e de preferência com acompanhamento do mesmo doutor. Depois que saem da barriga, os bebês devem ficar bem juntinhos das mamães, no mesmo quarto do hospital.</p> <p>Os recém-nascidos têm de ser identificados e examinados para que as mães tenham certeza de que está tudo bem com seus filhos. A amamentação também é garantida pelo ECA. O governo, as empresas e os chefes devem oferecer todas as condições (informações, horário especial, local silencioso, entre outros) para que o neném possa mamar tranquilo.</p> 	<p><b>DIREITO À VIDA E SAÚDE</b></p> <p><b>Saúde e prevenção: o ECA assegura</b></p>  <p>Se você ficar doente, tem o direito de ser atendido em hospital ou posto de saúde da rede pública. Se for preciso ficar internado, seus pais poderão ficar o tempo todo perto de você. Os hospitais devem facilitar esse acompanhamento.</p> <p>O governo deve fazer programas de prevenção a doenças que costumam afetar a criança. Também tem a tarefa de fazer campanhas para conscientizar a população sobre higiene e saúde e proporcionar a vacinação obrigatória de todos os brasileiros. Ah! Pessoas com deficiências têm direito a receber atendimento especial na rede pública de saúde.</p>
<p><b>DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA</b></p> <p><b>Família é tudo de bom</b></p>  <p>Está escrito no estatuto que toda criança e todo adolescente têm direito de serem criados e educados por suas famílias ou, se não for possível, por uma família substituída. Veja só como o ECA considera a família superimportante para uma criança: lá está escrito que os pais têm o dever de sustentar, guardar e educar os filhos menores.</p> <p>E, para reforçar que família é tudo de bom, a lei diz que o pai e a mãe não podem perder seus filhos só porque não têm dinheiro para sustentá-los. Quando for assim, o governo deverá ajudar a família com programas sociais. O lar, diz o ECA, tem que ser um ambiente bem legal e tranquilo, sem pressões dependentes de drogas ou álcool.</p>	<p><b>DIREITO À EDUCAÇÃO</b></p> <p><b>Toda criança na escola</b></p>  <p>Educação é assunto importantíssimo! É por isso que o ECA assegura a todo brasileiro as mesmas condições para se matricular e permanecer numa escola pública e gratuita. O colégio tem de ser, de preferência, perto de casa. Os pequeninos, de 0 a 6 anos de idade, também estão nessa: o governo deve garantir o atendimento dos mais novos em creches.</p> <p>E, como a família precisa acompanhar o seu crescimento, seus pais têm o direito de saber sobre seu comportamento e suas notas e também de participar do processo de ensino e aprendizagem.</p>

**DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE**

**Respeito é bom e o ECA assegura**

O ECA também diz que você tem direito de participar da família e da comunidade, sem nenhuma discriminação. Todos devem respeitar a criança e o adolescente, não sendo admitido tratamento desumano, violento, que cause medo ou vergonha. Você não precisa ficar com medo de pedir ajuda. Assim, sempre que achar necessário, peça orientação ou proteção para um adulto.



**ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**



**DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO AO TRABALHO**

**Criança não pode trabalhar**

A lei diz que nenhuma criança ou adolescente pode trabalhar, a não ser que tenha pelo menos 14 anos e seja aprendiz. O aprendiz é aquele jovem que está começando a praticar uma profissão. Mesmo trabalhando, os adolescentes aprendizes não podem parar de estudar de jeito nenhum. Por isso, o ECA assegura a eles, se for necessário, um horário especial na escola. O adolescente aprendiz recebe bolsa aprendizagem (um pagamento em dinheiro) e tem direitos trabalhistas e previdenciários.

É bom lembrar que, de acordo com a Constituição, é proibido para todos os menores de 18 anos o trabalho noturno, perigoso ou que cause doença.



Veja esses vídeos para aprender mais.

- 1) <https://youtu.be/J3J2Ilala7g>
- 2) <https://youtu.be/0GoR5DMRtJE>
- 3) <https://youtu.be/2gydF12nM1g>

## ATIVIDADES

- **PARA 6º ANO:** Desenhe a respeito do direito à educação que todas as crianças e adolescentes têm.
- **PARA 7º ANO:** Desenhe a respeito do direito à liberdade, à dignidade que todas as crianças e adolescentes têm.
- **PARA 8º ANO:** Desenhe a respeito da erradicação do trabalho infantil.
- **PARA 9º ANO:** Desenhe a respeito do direito à profissionalização e proteção ao trabalho que todas as crianças e adolescentes devem ter.

**ANEXO I ( os formulários poderão ser entregues escritos à mão.)**

**DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

O subscritor, nos termos do Código Civil Brasileiro e na qualidade de \_\_\_\_\_(pai, mãe ou responsável) do aluno \_\_\_\_\_(nome), sendo este titular dos direitos autorais sobre a obra a ser impressa nos cadernos do material escolar da rede municipal de ensino de Santos, do Concurso “Arte na Capa – 2021”, cede à Prefeitura Municipal de Santos o direito exclusivo de edição, reprodução, impressão, publicação e venda em qualquer língua sobre o mesmo, não recebendo também qualquer remuneração a título de direitos autorais pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Por estar de pleno acordo com o disposto, assina a presente para fiel clareza desta Declaração.

(Nome/Assinatura)

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o aluno \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, atualmente matriculando no \_\_\_ano da UME \_\_\_\_\_, a participar do Concurso “Arte na Capa 2021”.

Nome do pai ou responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura do pai ou responsável: \_\_\_\_\_

Santos, \_\_\_ / \_\_\_ / 2020.

**ANEXO II ( os formulários poderão ser entregues escritos à mão.)**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

UME: \_\_\_\_\_

Classe: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Nome do Professor de Arte: \_\_\_\_\_